



INDICAÇÃO Nº. 093/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº 841 / 24 DATA 24 / 05 / 24 <i>Rogério R. dos Santos</i> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data 04 / 06 / 2024 <i>Rogério R. dos Santos</i> Visto Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Substituição das pontes de madeira localizadas na Linha Pé da Serra Cotrel, especificamente sobre o Córrego 22, Braço 27 e no 27, por pontes de concreto.

Como sabemos a escassez de madeira de qualidade apresenta um desafio significativo para a manutenção das referidas pontes, dada a necessidade de manutenção frequente para evitar a deterioração devido à ação do tempo, a substituição por pontes de concreto pode ser uma solução mais viável e duradoura diante desta problemática.

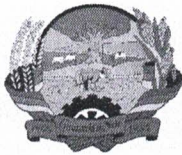
Pontes de concreto oferecem maior durabilidade e resistência, garantindo segurança e estabilidade por muitos anos. A substituição por concreto eliminará a necessidade de manutenções frequentes e onerosas, resultando em economia a longo prazo para os cofres públicos. Além disso, estruturas mais robustas e permanentes facilitarão o transporte de mercadorias e pessoas, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região.

No demais peço que seja elaborado um projeto para a realização dessa obra, pois com este projeto em mãos, este parlamentar terá uma base sólida para buscar os recursos necessários para a execução dessa melhoria essencial para os nossos municípios.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de maio de 2024.

Zilmar Assis de Lima
Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	09ª	Data	04 de junho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.093/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	Ver. Zilmar
--------	-------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário “AD HOC”